



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Documento 000174/2023
página 1 da peça unificada
OFI - Nº 35/2023
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

Frei Paulo, 07 de janeiro de 2023.

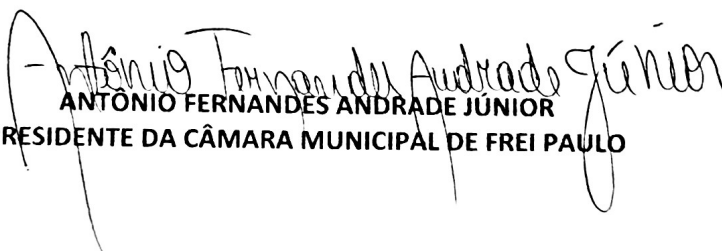
OFÍCIO Nº 01/2023

Exm.º Sr. Flávio Conceição de Oliveira Neto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Av. João Evangelista Maciel Porto, S/N
Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49081-020
flavio.conceicao@tce.se.gov.br

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO, aqui representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Frei Paulo, Antônio Fernandes Andrade Júnior, vem, à presença de Vossa Excelência, informar que foi suspensa a realização da prova para o cargo de Procurador Geral em cumprimento a medida cautelar proferida por Vossa Excelência nos autos do TC/010607/2022.

Sem mais, renovo os votos de elevada estima e consideração e reitero à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas inerentes a realização do concurso público, tudo isso com base na transparência, legalidade e eficiência da gestão pública.

Cordialmente,


ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO